



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE Campo Bonito

#### PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021 Edital dos requerimentos de isenção de taxa - Edital n.º 03/2021

O Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 074/2021, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, resolve,

#### TORNAR PÚBLICA

**Art. 1º** - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo nº 02/2021, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2021.

**Art. 2º** - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

#### SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	DT. NASC.
96638	AG. COMUNIT. DE SAÚDE - CIDADE	DEBORA REGINA COSTA	29/11/1980
96515	MOTORISTA	JOSÉ ANTONIO DELFIM DE SOUZA	12/01/1962
96700	PROFESSOR - 20 HORAS	CAMILA BARONI	25/04/1997
96618	PROFESSOR DE ED. INFANTIL - 40 HORAS	GLÁUCIA DE JESUS DA SILVA	06/08/1989
96646	PROFESSOR DE ED. INFANTIL - 40 HORAS	MARIELE MORAES	04/11/1993
96726	PSICÓLOGO	AMANDA GALINDO SANTOS	03/12/1996
96690	PSICÓLOGO	CLAUDIA DE SOUZA BARDELLI	06/10/1990
96721	PSICÓLOGO	GUILHERME GARCIA BRAZ	15/07/1986
96651	ZELADOR(A)	FRANCIELI CRISTIANE DOS REIS	21/09/1998
96659	ZELADOR(A)	JANETE COSTA	05/05/1996
96671	ZELADOR(A)	JUSSARA DE ARRUDA	04/12/1989
96650	ZELADOR(A)	MIRIAN CHRISTINA DOS REIS	20/02/1994
96711	ZELADOR(A)	PAULA GISELI DOS SANTOS	29/04/1996
96669	ZELADOR(A)	ROSENILDA DOMINGUES	10/02/1982
96675	ZELADOR(A)	SIMONE PRESTES DE ALMEIDA	06/07/1989
96665	ZELADOR(A)	SIRLEI PROCOPIO	07/04/1994

#### SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

MOTIVO: NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 6 E SEGUINTES SUBITENS DO EDITAL Nº 01/2021:

INSC	CARGO	NOME	DT. NASC.	SOLICITAÇÃO
96732	AG. COMUNIT. DE SAÚDE - CIDADE	ALISSON FELIPE GLABA	10/08/2000	<b>INDEFERIDA</b>
96565	AG. COMUNIT. DE SAÚDE - CIDADE	GIULIANA CHARAVA DE PAULA	03/02/1995	<b>INDEFERIDA</b>
96656	AG. COMUNIT. DE SAÚDE - CIDADE	JULIANE FERRO	03/03/1995	<b>INDEFERIDA</b>
96754	AG. COMUNIT. DE SAÚDE - CIDADE	MARILENE MARIA COITO	22/09/1982	<b>INDEFERIDA</b>
96661	AG. COMUNIT. DE SAÚDE - CIDADE	SILIANE GARCIA	13/11/1985	<b>INDEFERIDA</b>
96562	MOTORISTA	MATHEUS CHARAVA DE PAULA	11/01/1998	<b>INDEFERIDA</b>
96558	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	VERCI ALVES DE PAULA	29/03/1975	<b>INDEFERIDA</b>
96553	PROF. DE ED. INFANTIL - 40 HORAS	FRANCIELI CRISTINA BONETTI	25/08/1992	<b>INDEFERIDA</b>
96578	PROF. DE ED. INFANTIL - 40 HORAS	LUZINETE ESTRELA GOMES	22/08/1966	<b>INDEFERIDA</b>
96725	PROF. DE ED. INFANTIL - 40 HORAS	MARINEUZA DE FÁTIMA C. GLABA	09/05/1979	<b>INDEFERIDA</b>
96494	ZELADOR(A)	CAMILA DE LIMA SILVA	26/04/2002	<b>INDEFERIDA</b>
96567	ZELADOR(A)	JOSEFA CHARAVA	12/07/1966	<b>INDEFERIDA</b>
96744	ZELADOR(A)	MEIRI CRISTINA QUEIROZ	12/05/1993	<b>INDEFERIDA</b>
96593	ZELADOR(A)	ROSENILDA CHARAVA	27/06/1980	<b>INDEFERIDA</b>

**Art. 3º** - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **09 de fevereiro de 2021**.

**Art. 4º** - A retificação ao edital 01/2021, conforme segue:

**§ 1º - Onde se lê:**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

#### MATEMÁTICA

**Para os cargos que exijam o ensino médio:**

Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria: perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples. Equações: 1º grau, 2º grau e sistemas. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

**§2º - Leia-se:**

#### MATEMÁTICA

**Para os cargos que exijam o ensino médio ou superior:**

Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria: perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples. Equações: 1º grau, 2º grau e sistemas. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

**Art. 5º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 03 de fevereiro de 2021.

**MARIO WEBER**

Prefeito de Campo Bonito - PR

**CATIANA NERI LOPES**

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos  
Município de Campo Bonito - PR



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

Processo Nº 16/2021  
Dispensa por Limite nº 07/2021

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE UM BALCÃO DE ATENDIMENTO E UM PAINEL EM MDF PLANEJADO PARA A RECEPÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

**Órgão Requisitante:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO  
4.4.90.52.42.00.00 MOBILIARIO EM GERAL

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

**AQUISIÇÃO:**

Um Balcão de recepção em “L”, 2,00 metros X 2,00 metros X 1,20 metros (L x L x A), em MDF 15mm, com detalhes ripado na parte frontal, 4 gavetas na parte lateral interna.


Um painel de TV para recepção em MDF 15mm, 1,89 metros X 2,33 metros (L x A)

**PRAZO DE PRODUÇÃO:** 20 dias.

Total geral da aquisição R\$ 4.080,00 (oito mil e oitenta reais).

Campo Bonito, 03 de fevereiro de 2021.

  
Sandra Scimeon de Albuquerque  
Presidente da C.P.L.

  
Mário Weber  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021 PROCESSO Nº 16/2021

Dispensou a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica INDÚSTRIA DE MÓVEIS ROMULLER LTDA- CNPJ 75.537.936/0001-55, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE UM BALCÃO DE ATENDIMENTO E UM PAINEL EM MDF PLANEJADOS PARA A RECEPÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, o custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)** a serem pagos dez dias após entrega.

#### Órgão Requisitante:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
4.4.90.52.42.00.00 MOBILIÁRIO GERAL  
RECURSOS LIVRES

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.


#### AQUISIÇÃO:

Um Balcão de recepção em “L”, 2,00 metros X 2,00 metros X 1,20 metros (L x L x A), em MDF 15mm, com detalhes ripado na parte frontal, 4 gavetas na parte lateral interna.

Um painel de TV para recepção em MDF 15mm, 1,89 metros X 2,33 metros (L x A)

Total geral da aquisição R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

Campo Bonito, 03 de fevereiro 2021.

  
Mário Weber  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021 PROCESSO Nº 16/2021

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica INDÚSTRIA DE MÓVEIS ROMULLER LTDA – CNPJ 75.537.936/0001-55, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE UM BALCÃO DE ATENDIMENTO E UM PAINEL EM MDF PLANEJADO PARA A RECEPÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, o custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)** a serem pagos com dez dias após entrega.

#### Órgão Requisitante:

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

#### AQUISIÇÃO:

Um Balcão de recepção em “L”, 2,00 metros X 2,00 metros X 1,20 metros (L x L x A), em MDF 15mm, com detalhes ripado na parte frontal, 4 gavetas na parte lateral interna.

Um painel de TV para recepção em MDF 15mm, 1,89 metros X 2,33 metros (L x A)

Total geral da aquisição R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

Campo Bonito, 03 de fevereiro de 2021.

  
Mário Weber  
Prefeito Municipal